

E-TCM 00940/2019

Interessado: PMSP

Objeto: FUNÇÃO GOVERNO – URBANISMO
2018.

Relator: **Conselheiro MAUÍCI FARIA**

DECLARAÇÃO DE VOTO

As análises de Auditoria evidenciaram necessidade de aperfeiçoamento da gestão e da execução de ações relacionadas à manutenção e à implantação de infraestrutura urbana e à prestação de serviços, de modo a garantir o bem-estar aos munícipes.

Ficou evidenciada no Relatório, também, a necessidade de aprimoramento dos indicadores de metas, que apresentam diferentes unidades de medida, dificultando a análise efetiva das ações.

Assim, respaldado nos relatórios da Subsecretaria de Fiscalização e Controle e alicerçado no parecer da Secretaria Geral, conheço da Auditoria Programada para registro.

Adoto como Recomendações as propostas de melhoria acostadas nos itens 4.1 e 4.2 do Relatório de SFC, peça 05.

Reitero as Determinações de exercícios anteriores identificadas sob nºs 491, 138, 140, 229, 476 e 492, constantes da peça 06.

É como voto.

TCM, 11 de dezembro de 2019.

ROBERTO BRAGUIM

Conselheiro Vice-Presidente

ERR/RB/avc